



## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 10/2026

27 de janeiro de 2026

### HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFESSOR SUBSTITUTO

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto da Universidade Federal de Uberlândia**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU nº 330, de 15 de janeiro de 2025, publicada no D.O.U. em 16 de janeiro de 2025, Edição 11, Seção 2, página 32; conforme a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021, e o **EDITAL PROGEP Nº 200/2025, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 185/2025, HOMOLOGA** e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado realizado pela **ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, da seguinte forma:

**Área:** Geografia

**Nº de vagas:** 1 (uma)

**Regime de Trabalho:** 40 (quarenta) horas semanais

Classificação	Nº de inscrição	Nome	Concorrência	Nota Final	Resultado Final
1º Lugar	2513300013	Patricia Borges Silveira	AC	254,00	Aprovado(a)
2º Lugar	2513300017	Ludmila Pereira Alves	AC	221,50	Classificado(a)
3º Lugar	2513300008	Isadora Rodrigues de Oliveira	AC	203,51	Classificado(a)
4º Lugar	2513300019	Denise Leonardo Custodio Machado de Oliveira	AC	197,30	Classificado(a)
5º Lugar	2513300003	Aline Andressa Bervig	AC	177,86	Classificado(a)

### ESPELHO DE NOTAS DO EDITAL PROGEP Nº 200/2025

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PROVA DIDÁTICA (PD)						ANÁLISE DE TÍTULOS		NOTA FINAL
			Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Peso	Nota	Peso	Nota	
2513300003	Aline Andressa Bervig	AC	80,00	80,00	81,00	80,33	2	160,66	1	17,20	177,86
2513300005	Cristiane Oliveira Bessa Bento	AC	-	-	-	-	2	-	1	-	Desclassificado(a) por ausência na prova didática
2513300007	Daniel Féo Castro de Araújo	AC	-	-	-	-	2	-	1	-	Desclassificado(a) por ausência na prova didática
2513300008	Isadora Rodrigues de Oliveira	AC	93,00	91,00	93,00	92,33	2	184,66	1	18,85	203,51
2513300011	Lara Luiza Silva	AC	-	-	-	-	2	-	1	-	Desclassificado(a) por ausência na prova didática
2513300013	Patricia Borges Silveira	AC	97,00	98,00	96,00	97,00	2	194,00	1	60,00	254,00
2513300016	Beatriz Bicalho	AC	-	-	-	-	2	-	1	-	Desclassificado(a) por ausência na prova didática

2513300017	Ludmila Pereira Alves	AC	88,00	90,00	86,00	88,00	2	176,00	1	45,50	221,50
2513300019	Denise Leonardo Custodio Machado de Oliveira	AC	89,00	91,00	87,00	89,00	2	178,00	1	19,30	197,30

Legenda:

AC - Ampla concorrência

JULIANO CARLOS CECÍLIO BATISTA OLIVEIRA  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Carlos Cecilio Batista Oliveira, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 27/01/2026, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7010777** e o código CRC **FFAAC7C0**.

Referência: Processo nº 23117.068483/2025-02

SEI nº 7010777

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2026 - UASG 154051

Número do Contrato: 6/2022.  
 Nº Processo: 23114.917029/2021-83.  
 Pregão. Nº 106/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA. Contratado: 42.060.232/0001-85 - 42.060.232 MARIA APARECIDA LOPES SARAIVA. Objeto: Prorrogação do prazo de execução do contrato de concessão nº 0006/2022 por mais 12 (doze) meses.. Vigência: 14/02/2026 a 13/02/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.873,64. Data de Assinatura: 27/01/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 27/01/2026).

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
 DIRETORIA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo aditivo ao Acordo De Cooperação Técnica nº 14/2021. PARTES: UFV/ FUNARBE. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução. PRAZO: O prazo de vigência contratual fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2026. PROCESSO Nº 23114.907704/2020-85. DATA DA ASSINATURA: 26/01/2026. ASSINAM: Pela UFV, Demetrius David da Silva, Reitor. Pela FUNARBE, Prof. Rodrigo Gava, Presidente. FABRÍCIO TADEU DA SILVA Diretor Governança Institucional da DGI/UFV

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 8, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a homologação do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, através do Edital Nº 7, de 26 de janeiro de 2026, publicado no DOU em 27 de janeiro de 2026, convoca o (a) candidato (a) aprovado (a) e classificado (a) abaixo relacionado para entrega de documentos e exame pericial. Edital de abertura Nº 154, de 5 de setembro de 2025. Edital de homologação Nº 7, de 26 de janeiro de 2026. Professor Substituto - Assistente (Classe A) / 40h/semana - DISCIPLINA: História/História Moderna I e História Moderna II

Candidato (a) Aprovado (a)
Gabriel de Abreu Machado Gaspar - 1º aprovado

O (A) candidato (a) ao cargo de Professor (a) Substituto (a) convocado pelo presente Edital deverá comparecer em dia e horário a ser agendado individualmente pelo e-mail do (a) candidato (a), na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE da UNIRIO - Avenida Presidente Vargas, 446, 21º andar para cumprir as seguintes etapas do processo seletivo:

1. Entrega dos documentos: documentos (Anexo I);
2. Realização do exame admissional: exames clínicos (Anexo II);
3. O (A) candidato (a) deverá apresentar no Setor de Perícia em Saúde, no momento do exame admissional, todos os exames clínicos solicitados conforme Anexo II.

Estará automaticamente eliminado (a) do processo seletivo o (a) candidato (a) que não comparecer no dia e no horário agendado para entrega dos documentos e realização do exame admissional, bem como se não comparecer ao reagendamento do Setor de Perícia em Saúde, quando for o caso.

Em caso de dúvida o (a) candidato (a) poderá entrar em contato pelo endereço eletrônico [progepe.concursos@unirio.br](mailto:progepe.concursos@unirio.br)

JOSÉ DA COSTA FILHO

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

ATENÇÃO: todas as cópias dos documentos deverão ser apresentadas, juntamente com o documento original para conferência, não sendo necessário apresentar cópias autenticadas.

Seguem abaixo os documentos exigidos que devem ser apresentados presencialmente pelo candidato no dia agendado:

- 1) UMA cópia frente e verso da CARTEIRA DE IDENTIDADE.
- 2) UMA cópia frente e verso do CPF MAIS O COMPROVANTE IMPRESSO DA SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF, obtido do site da receita federal validade de no máximo 30 dias (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br>).
- 3) UMA cópia frente e verso da inscrição no PIS OU PASEP. OBS: não será aceito o NIT (número de identificação do trabalhador).
- 4) UMA cópia frente e verso do TÍTULO DE ELEITOR.
- 5) CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL obtida no site do TSE (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).
- 6) UMA cópia frente e verso do CERTIFICADO RESERVISTA (se couber).
- 7) UMA CÓPIA frente e verso da CERTIDÃO DE NASCIMENTO (se solteiro) OU DE CASAMENTO (se casado).

OBS: se divorciado, apresentar certidão de averbação do divórcio.

8) UMA cópia frente e verso do REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE mais o comprovante pagamento da anuidade (se couber).

9) UMA cópia frente e verso do comprovante de residência (contas de luz, água, telefone ou gás) em nome do servidor.

OBS: caso não possua comprovante de residência no próprio nome, apresentar declaração de residência disponível no site <https://www.unirio.br/progepe/DECLARAODERESIDENCIA.pdf>

10) UMA cópia frente e verso do DIPLOMA DE ESCOLARIDADE CONFORME EXIGIDO NO EDITAL (diplomas expedidos por instituições estrangeiras de educação superior e pesquisa devem constar como revalidados no Brasil).

11) UMA cópia frente e verso do COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE E CONTA SALÁRIO, em uma das seguintes instituições bancárias CONVENIADAS: Banco do Brasil, Bradesco, Itaú, Santander, ABN AMRO REAL, Banrisul, Bancoob, Caixa Econômica Federal.

12) CASO POSSUA DEPENDENTES: UMA cópia frente e verso do CPF MAIS RG/CERTIDÃO DE NASCIMENTO de dependente (pais, filhos, enteados, padrastrô, madrastrô ou qualquer parente que tenha dependência econômica do servidor comprovada).

13) UMA foto 3x4

14) data do PRIMEIRO EMPREGO

15) DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS - se possuir acumulação lícita de emprego público, apresentar declaração de vínculo, elaborada pelo departamento de recursos humanos do órgão, constando: CARGO OCUPADO, CARGA HORÁRIA SEMANAL E HORÁRIO DE TRABALHO DISCRIMINADO e também a informação de que a ACUMULAÇÃO É LÍCITA EM CONFORMIDADE COM O ART. 37, XVI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL Obs.: conforme o ofício-circular sei no 1/2019/SGP, no caso de acumulação de cargos públicos, serão analisados: a inexistência de sobreposição de horários; a ausência de prejuízo à carga horária e as atividades exercidas em ambos os cargos ou empregos públicos; o intervalo entre as jornadas para percorrer a distância que os separam, respeitando o intervalo de repouso entre as jornadas e o dia de descanso semanal.

16) Declaração do(s) ente(s) público(s) em que tenha trabalhado nos últimos oito anos, constando a informação de que não foi demitido (a), a qualquer título, em decorrência de processo administrativo disciplinar, em cumprimento ao PARECER n. 00001/2023/CNPAD/CGU/AGU.

17) CASO SEJA ESTRANGEIRO: Além dos documentos acima (no que couber), será necessário apresentar UMA CÓPIA DO visto para trabalho no Brasil; UMA cópia frente e verso do registro nacional de estrangeiro e UMA cópia frente e verso do passaporte (exclusivo para candidatos

estrangeiros).

ATENÇÃO:

A) No dia da entrega de documentos e exames ainda não serão assinados o contrato ou termo de posse.

B) A data da assinatura do contrato ou termo de posse será agendada para uma data posterior, após aptidão no exame pericial e, se for o caso, a conferência de acumulação de cargos e compatibilidade de horários;

C) Com base na Lei no 8.745/93, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado o art. 11 estabelece que se aplicam ao pessoal contratado nos termos do disposto na Lei citada, entre outros, os seguintes dispositivos: incisos IX a XVIII, do art. 117, da Lei

no 8.112, de 1990. Sendo assim, a proibição contida no inciso X, do art. 117, da Lei no 8.112/90, que afirma ser proibido participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade

de acionista, cotista ou comanditário, também se aplica ao Professor Substituto. O MEI está incluído na proibição.

D) Não poderá ser contratado o candidato a professor substituto já contratado anteriormente nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.

E) No dia da assinatura do contrato ou da posse, os requisitos legais para assumir o cargo deverão estar cumpridos.

ANEXO II

RELAÇÃO DOS EXAMES CLÍNICOS

1) Exames a serem realizados para todos os cargos, ambos os sexos e todas as idades:

VALIDADE: 3 meses.

Hemograma Completo;

Glicemia;

Colesterol total e fracional;

Triglicerídeos;

AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO);

ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP);

Creatinina;

Urina EAS;

Radiografia do tórax (PA e Perfil).

VALIDADE: 6 meses.

Eletrocardiograma (para maiores de 30 anos)

Tipo Sanguíneo e Fator RH

2) Exame para todos os candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 45 anos:

VALIDADE: 6 meses.

PSA

3) Exames para profissionais de saúde, profissionais de laboratório e, inclusive, professores da área da saúde:

VALIDADE: ATÉ 3 meses.

Imunológico (sangue): Anti-HBs, HBS Ag, Anti-HCV e Anti-HAV IgG

4) Exame para todos os profissionais do sexo feminino:

VALIDADE: 1 ano (a contar da data de realização)

Citologia oncológica

5) Exame para todos os profissionais do sexo feminino com idade igual ou superior a 45 anos:

VALIDADE: 2 anos (a contar da data de realização)

Mamografia

6) Exame apenas para o cargo de docente:

VALIDADE: 1 ano

Laringoscopia

7) Vacinação solicitada a todos os cargos, ambos os sexos e todas as idades:

Dupla-adulto (dT)/Antitetânica;

Hepatite B (3 doses - 0, 1, 5 mês)

OBS: Apresentar original e cópia da carteira de vacinação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio que entre si celebram a Universidade Federal de Uberlândia - UFU, a Fundação de apoio universitário - FAU, e COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG. PROCESSO: 23117.057571/2025-71. OBJETO: Projeto - Estudos técnico-científicos nas Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs) Galheiro (Perdizes-MG) e Coronel Domiciano (Muriaé-MG). VIGÊNCIA: 02/02/2026 a 02/02/2030. RECURSO: R\$ 282.048,00. DATA DE ASSINATURA: 23/01/2026. SIGNATÁRIOS: pela UFU, o Reitor Carlos Henrique de Carvalho, pela FAU, Rafael Visibelli Justino, pela CEMIG, Marco da Camino Ancona Lopez e Rafael Augusto Fiorine.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL PROGEP Nº 10/2026

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 200/2025 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU nº 330, de 15 de janeiro de 2025, publicada no D.O.U. em 16 de janeiro de 2025, Edição 11, Seção 2, página 32; conforme a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021, e o EDITAL PROGEP Nº 200/2025, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 185/2025, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado realizado pela ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, da seguinte forma:

Área: Geografia

Nº de vagas: 1 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Classificação	Nº de inscrição	Nome	Concorrência	Nota Final	Resultado Final
1º Lugar	2513300013	Patricia Borges Silveira	AC	254,00	Aprovado(a)
2º Lugar	2513300017	Ludmila Pereira Alves	AC	221,50	Classificado(a)
3º Lugar	2513300008	Isadora Rodrigues de Oliveira	AC	203,51	Classificado(a)
4º Lugar	2513300019	Denise Leonardo Custodio Machado de Oliveira	AC	197,30	Classificado(a)
5º Lugar	2513300003	Aline Andressa Bervig	AC	177,86	Classificado(a)

Legenda:

AC - Ampla concorrência

JULIANO CARLOS CECÍLIO BATISTA OLIVEIRA

